



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Batista Abreu (PHS)

INDICAÇÃO N. 008/2018-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV) que encaminhe projeto a esta Casa, que disponha sobre o reajuste dos valores das taxas cobradas pela lei de regularização fundiária, em favor da comunidade da Vila Taboca, que atualmente são consideradas altas.

AUTOR: Vereador Batista Abreu (PHS).

JUSTIFICATIVA:

Entendendo as complicações existentes no que se refere às questões econômico-financeiras, atuais do município, no entanto há que se admitir que o trabalhador carece imperiosamente de incentivos, sejam eles humanos mas também financeiros, capazes de corresponder a manutenção de suas necessidades básicas como preconiza a Constituição Federal.

Diante disso solicitamos que o Poder Executivo realize a revisão dos valores cobrados por tributos regulamentados pela Lei de regularização fundiária, junto a comunidade da Vila Taboca. Justificamos que os valores atuais são considerados altos e a população tem reclamado da impossibilidade de arcar com tais custos.

INDICAÇÃO:

Face ao acima exposto, o vereador que a esta subscreve propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV) que encaminhe projeto a esta Casa, que disponha sobre o reajuste dos valores das taxas cobrados pela lei de regularização fundiária, em favor da comunidade da Vila Taboca, que atualmente são considerados altos.

Plenário Abel Nunes Figueiredo, 9 de maio de 2018.

Ver. **Batista Abreu** (PHS)